



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Gravatá, 10 de dezembro de 2020

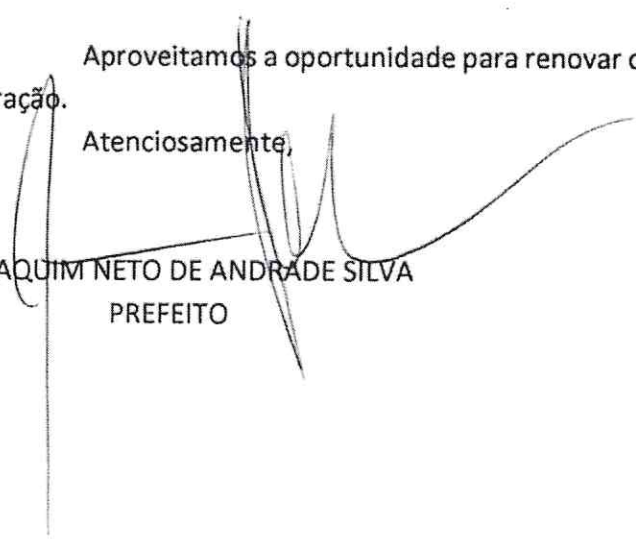
OFÍCIO nº 0210/2020 – GP

Exmo. Sr. Dr.
EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
Promotor de Justiça da 1ª PJ

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para convidá-lo a participar da 1ª reunião com as Equipes de Transição do Mandato Municipal, a realizar-se nesta sexta-feira (11/12/2020) às 10:00 hs neste Gabinete.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO



Utilidade Pública > Prefeito Joaquim Neto recebe equipe de transição do futuro prefeito

Prefeito Joaquim Neto recebe equipe de transição do futuro prefeito

11 DE DEZEMBRO DE 2020



Foto: Vanessa Bastos/ SECOM Gravatá

O prefeito de Gravatá, Joaquim Neto, recebeu na manhã desta sexta-feira (11), a equipe de transição do futuro prefeito para a primeira reunião. o encontro foi realizado no gabinete municipal, localizado na Prefeitura.

“A maior obra da nossa gestão é a transparência com os recursos públicos e eles vão encontrar muita facilidade com as informações que realmente precisem. Ao contrário do que encontrei há quatro anos, dificuldade nenhuma vai existir em nosso governo.” Destacou Joaquim Neto.

O processo de transição cumpre o que determina a Lei Estadual 260/2014 e tem início após a promulgação da justiça do resultado das eleições. A equipe de transição do prefeito Joaquim Neto foi nomeada através de portaria nº685/22 e é formada por Wedja Martins, Controladora Geral;

RECURSOS

Pesquisa...

Audiência Pública
LDO 2021

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR!



CADASTRO CULTURAL
DE GRAVATÁ.

ATENÇÃO!

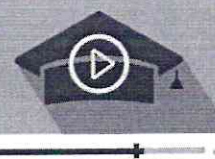
Artistas, produtores, agentes,
instituições culturais e demais
profissionais da cultura

CLIQUE AQUI



Secretaria Municipal
de Turismo, Cultura,
Esportes e Lazer

Educação
conectada
com o aluno



GRAVATÁ



Like Page  GRAVATA Learn More

- imprensa
- iptu
- jazz
- limpeza
- mutirão
- natal 2017
- natal de paz e luz
- orquestras
- palestra
- pe
- pernambuco
- posse
- prefeito
- prefeitura
- prefeitura de gravata
- prefeitura de gravatã
- reunião
- saúde
- Secretaria de Turismo de Gravata
- secretarios
- seleção
- seleção simplificada
- spok
- são sebastião
- terceira idade
- turismo



DEIXE UMA RESPOSTA

O seu e-mail e o da sua conta não serão publicados. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário

Nome *

E-mail *

Site

REPUBLICAR COMENTÁRIO

[LINKS ÚTEIS](#)

[GLOSSÁRIO](#)

[PERGUNTAS FREQUENTES \(FAQ\)](#)

[ARQUIVO DE NOTÍCIAS](#)

Selecionar o mês



FACEBOOK



TWITTER



INSTAGRAM



YOU TUBE

SERVIÇOS

- [INÍCIO](#)
- [A CIDADE](#)
- [SECRETARIAS](#)
- [ADMINISTRAÇÃO](#)
- [TELEFONES](#)
- [TURISMO](#)
- [COMO CHEGAR](#)
- [ONDE IR](#)
- [ONDE FICAR](#)
- [LEGISLAÇÃO](#)

ARQUIVOS

Selecionar o mês

VIDEOS

FACEBOOK

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS



TAGS

- adelson
- administração
- avencas
- carnaval
- carnaval de gravatã
- cinema
- cultura
- câncer
- decreto
- diadascrianças
- duda
- educação
- encontro de orquestras
- feriado
- festa de reis
- festival
- frevo



COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

1

Ofício nº 010/2020 – CTM

Gravatá, 11 de novembro de 2020.

Ao Senhor

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito

Prefeitura Municipal de Gravatá - PE

Assunto: Referente a transição de governo.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, e:

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 260, de 6 de janeiro de 2014 que trata da instituição da comissão de transição de mandato municipal.

CONSIDERANDO a proclamação das eleições/2020 em despacho do MM. Juiz Eleitoral nos autos do Processo nº 0600815-74.2020.6.17.0030 – apuração, em 03 de dezembro de 2020, assinado eletronicamente às 23:18:53hs ID do <https://pje1g.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, documento: 52555954.

CONSIDERANDO a edição da portaria nº 685/2020 que designa a comissão de transição da Prefeitura Municipal de Gravatá.

CONSIDERANDO o ofício nº 208-GP que encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a documentação nomeação da Comissão de Transição, devidamente protocolado sob o nº PETCEWEB-006177.

CONSIDERANDO a recomendação ministerial nº 02261.000.255/2020 que indica a disponibilização de toda a documentação e informações de que trata o art. 4º da Lei

*Recbi em 14/12/2020
às 09:50h*

[Handwritten signature]



COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

2

Ofício nº 010/2020 – CTM

Complementar nº 260, de 06 de janeiro de 2014, observando-se ainda, no que forem necessários, os demais artigos da referida lei.

CONSIDERANDO o ofício circular Nº 07/2020 - TCE/PE – DCM que solicita o envio de informações da transição de mandato municipal.

CONSIDERANDO ainda a resolução TC nº 27, de 10 agosto de 2016 que se refere à transição de mandato municipal.

CONSIDERANDO a primeira reunião entre os membros das comissões de transição de mandato municipal realizada em 11/12/2020 às 10:00 do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO também o § 3º do art. 2º da Lei Complementar 260, de 6 de janeiro de 2014 que trata da infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos da comissão de transição.

Vimos informar que fica disponível aos membros da comissão de transição do Prefeito Eleito sala de reunião localizada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1ª andar, centro Gravata-PE. (Prédio da Secretária de finanças – próximo a Matriz de Santana).

Destacamos que o horário de funcionamento externo do órgão vai das 8:00 às 13:00 horas.

Diante do exposto, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA

Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato